



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4551, de 12 de janeiro de 2021.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear o servidor **Ruan Carlos Helmes**, no cargo em Provimento de Comissão de Supervisor do Arquivo Central C-3, para atuar na Secretaria Municipal de Finanças, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, para atuar junto à Secretaria Municipal de Administração no dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 12 de janeiro de 2021.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 12/01/2021.

Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 12/01/2021

SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001